



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Centésima Décima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

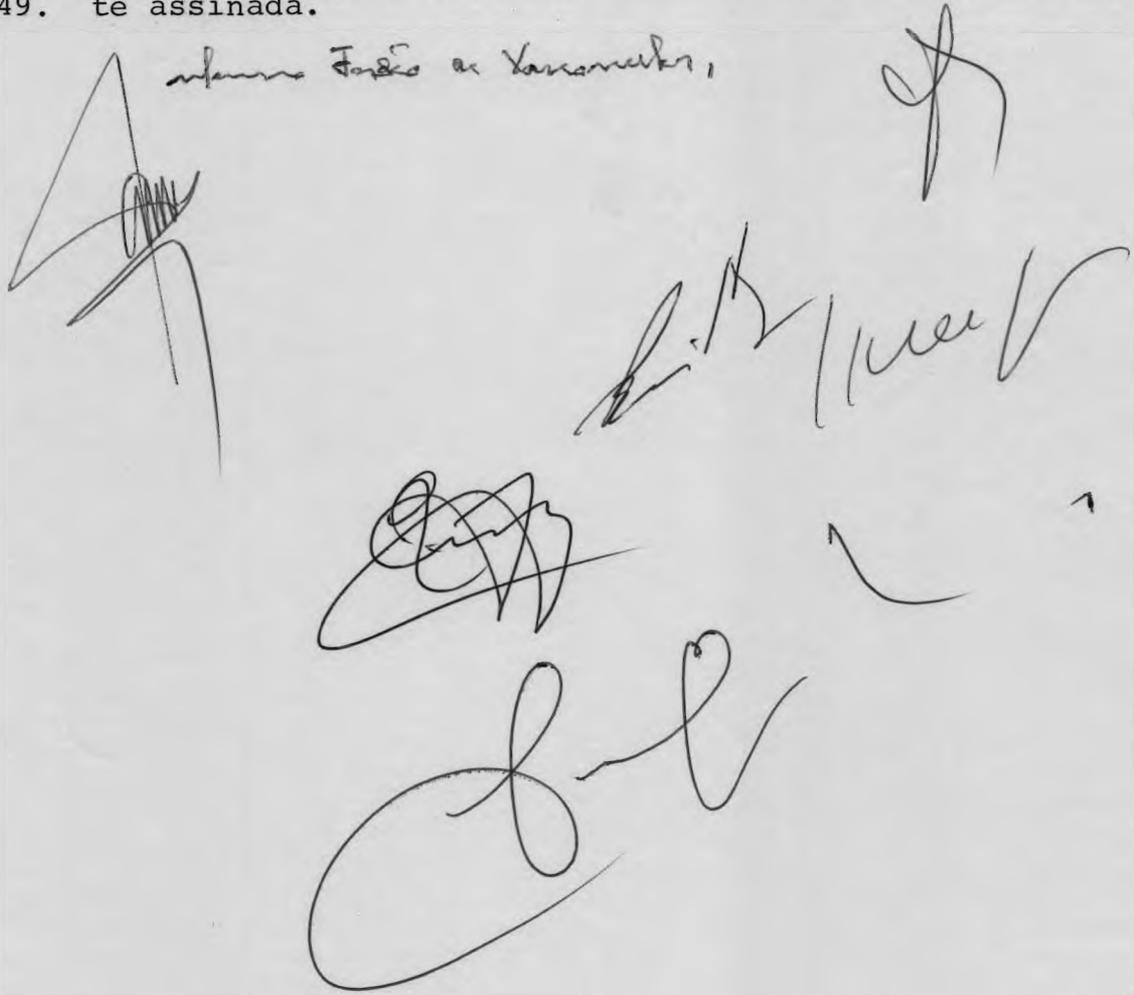
001. Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro
002. do ano de mil novecentos e noventa e quatro (18.11.1994) ,
003. nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pre
004. sentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente em exercício
005. Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribu
006. nal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães ;
007. Juiz de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins; Juristas, Dr. Car
008. los Alberto Britto Lira e Dr. José Newton Carneiro da Cunha,
009. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre
010. taria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Ses
011. são anterior, o Desembargador Presidente ressalvou as au
012. sências do Desembargador Otílio Neiva, Dr. José Fernandes
013. e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Bar
014. ros Dias. Prosseguindo o Desembargador Presidente passou a
015. a relatar os seguintes feitos Administrativos, Classe I -
016. PROCESSO Nº 7264-A/94, no qual o Juiz da 45a. Zona Eleitoral
017. BELO JARDIM, solicita a requisição da funcionária GILDETE
018. MENEZES DA SILVA, para servir como Auxiliar de Cartório. DE
019. CISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo
020. de 01 ano, contando-se o exercício a partir da apresenta
021. ção da auxiliar em Cartório"; PROCESSO Nº 7269/94, no qual
022. o Juiz da 64a. Zona Eleitoral-ÁGUAS BELAS, solicita a pror
023. rogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxi
024. liar de Cartório ÂNGELA MARIA VENTURA. DECISÃO: "Unanimemen
025. te, deferida a permanência por mais hum ano"; Continuando
026. o Desembargador Presidente comunicou que o Encontro para
027. avaliação das Eleições de 03.10.94, será realizado no pró
028. ximo dia 05.12.94, às 09.00 horas, na TELEBRÁS - KM 12 de
029. Aldeia. Em seguida S.Exa. propôs à Casa, no que foi acom
030. panhado à unanimidade, a inserção em ata de votos de pro
031. fundo pesar pelo falecimento, esta semana, de dois ilustres
032. pernambucanos: DR. OSVALDO LIMA FILHO e DR. RUI DA COSTA
033. ANTUNES. Ambos eram advogados de renome, conceituados e res
034. peitados. O Dr. OSVALDO LIMA FILHO, um político atuante, ten
035. do exercido como Deputado Federal, 4 legislatura e como De
036. putado Estadual, 2 legislatura. Personalidade marcante, foi
037. ministro de Estado e defensor de muitas teses nacionalistas
038. O Estado de Pernambuco é devedor de sua gestão. O Dr. RUI DA
039. COSTA ANTUNES foi também Professor emérito da Faculdade de
040. Direito do Recife, tendo prestado concursos brilhantes e pu
041. blicado inúmeros trabalhos como Catedrático. A homenagem ora
042. prestada pelo TRE, deverá ser comunicada as famílias enluta
043. das. Deverá também ser feita comunicação à Câmara de Vereas
044. dores de Bom Jardim, cidade que consagrou como filho o Dr.
045. OSVALDO LIMA. Nada mais havendo, a tratar, foi encerrada a

Mauro Jordão de Vasconcelos


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. a Sessão. Do que, para constar, eu, Humberto
 047. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la
 048. vrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamenen
 049. te assinada.

Antonio José de Vasconcelos,



The image shows several handwritten signatures and scribbles. At the top left is a large, stylized signature. To its right is a smaller signature. Below these are several other signatures, including a large, cursive one that appears to read 'Humberto Costa Vasconcelos'. There are also some scribbled-out marks and a small mark resembling a checkmark or a '1'.